



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.194/2009

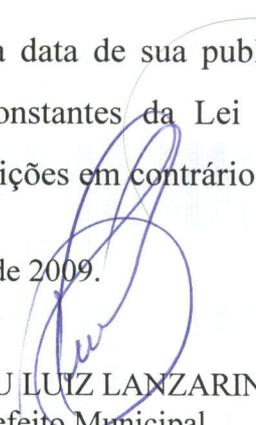
Altera os Anexos I a V da Lei Municipal n.º 2.191/2009, que Dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para os Exercícios de 2010 a 2013.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada em 07.12.09 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Ficam alterados os anexos I a V da Lei Municipal n.º 2.191/2009 – que Dispõe sobre o Plano Plurianual para os Exercícios Financeiros de 2010 a 2013, passando os mesmos a vigorar com a redação constante dos Anexos da presente Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantido inalterado o Anexo VI e os artigos constantes da Lei Municipal supramencionada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2009.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário MS nº _____

Caderno: _____

Em: ____ / ____ / ____

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS